



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara
JAGUARIBARA — CEARÁ

*Aprovado no
dia 28.11.92*

LEI Nº 320 de 28 de novembro de 1992.

Reajusta a remuneração dos Servidores
de Poder Executivo e de Magistério Pú-
blico do Município de Jaguaribara e
adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terá por base o Salário Mínimo legal e guardará proporcionalidade vencimental com a carga horária cumprida, na forma de anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os vencimentos e a representação dos Cargos em Comissão e das funções gratificadas terão reajuste linear de 130% (CENTO E TRINTA POR CENTO).

Art. 3º - É fixado o Salário-Família devido aos servidores na forma do Estatuto dos Servidores em R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) por cada dependente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salve os seus efeitos financeiros, a partir de 1º de Dezembro de 1992.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 13 de novembro de 1992,


Evaldo Almeida Silveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

JAGUARIBARA — CEARÁ

ANEXO UNICO

(a que se refere o artigo 1º)

CARGOS EFETIVOS

REMUNERAÇÃO

CARGA HORÁRIA MENSAL

NOMENCLATURA DO CARGO

40 hs

80 hs

120 hs

160 hs

Cms d.

4ms d.

6ms d.

8ms d.

Professor de Nível Superior		1.044.373,88		
Supervisora				783.280,37
Professor 4º Pedagógico		626.624,33		
Professor 3º Pedagógico		522.186,94		
Professor 1º Grau Completo		365.530,83		
Professor 1º Grau Incompleto		261.093,47		
Agente Administrativo		261.093,47		
Atendente de enfermagem				522.186,94
Auxiliar Administrativo		261.093,47		
Telefonista			391.640,21	
Auxiliar de Telefonista		261.093,47		
Vigilante		261.093,47		
Operário		261.093,47		
Gari	130.546,74			
Auxiliar de Serviço	130.546,74			
Auxiliar de Veterinária	130.546,74			
Motorista				522.186,94
Tratorista				522.186,94
Assistência Social - Ans - I				473.558,40

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de No-

vembro de 1992.


 Arnaldo Almeida Silveira

Prefeito Municipal